



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PREFEITURA DE
ESTREITO
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.
PROCESSO: _____ / _____
Fls.: _____ Rubrica: _____
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.009/2024-SEMED
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 007/2024-CPL

Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE WORKSHOP DE CAPACITAÇÃO, DURANTE AS SEMANAS DE FORMAÇÃO CONTINUADO PARA SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CALENDÁRIO ANUAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, PROMOVIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A Responsável Sr^a. **FRANCISCA LIMA DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso III, alínea "f" do Art. 74 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

ÓRGÃO: 03 – FUNDEB. **UNIDADE:** 25 – FUNDEB. **UNIDADE ORÇAMETÁRIA:** 12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30% **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. **FONTE DO RECURSO:** FUNDEB 30%

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 158.990,00 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa reais).

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.

II – **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura

Estreito – MA, 26 de janeiro de 2024.

FRANCISCA LIMA DE BARROS
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2023